

DECRETO Nº 15298/2019

Concede férias regulamentares ao servidor Adilson Rosa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019, ao servidor **ADILSON ROSA**, matrícula funcional 18192-1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.067.945-0/PR e do CPF/MF n.º 059.031.639-71, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheiro Tutelar*, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças